



Ponte de Lima

DESPACHO

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 67 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

REFERÊNCIA D – 1 POSTO DE TRABALHO PARA A DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES.

Considerando que:

1. Pelo meu despacho de 01 de outubro de 2025, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 67 postos de trabalho de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Lima aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2025 (aviso n.º 3294/2025/2) e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE202502/0142 - Referência D – Um posto de trabalho para o exercício de funções na Divisão de Obras Particulares, cujas funções foram iniciadas a 20 de outubro de 2025;
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, válida por 18 meses contados a partir de 01 de outubro de 2025, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a seguir designada por Portaria;
3. É necessário recrutar 1 Assistente Operacional para assegurar o trabalho normalmente desenvolvido;
4. Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro “Só pode ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho”;
5. Nestes termos, impõe-se recorrer à reserva de recrutamento interna existente atrás identificada, seguindo-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja, pelo recrutamento dos candidatos ordenados em 2.º lugar na Lista de Ordenação Final;



Ponte de Lima

6. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento está devidamente assegurada;
7. A autorização da despesa com o recrutamento é da competência da Câmara Municipal nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
8. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do 31.º e no artigo 33.º da LTFP e, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

DETERMINO:

1. **O recrutamento de 1 Assistente Operacional**, com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2025 (aviso n.º 3294/2025/2) e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE202502/0142 - Referência D – Um posto de trabalho para o exercício de funções na Divisão de Obras Particulares, pela ordem decrescente da ordenação final, constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, respetivamente o candidato ordenado em 2.º lugar, **ANA LUÍSA PUGA MACEDO MELO DA SILVA**.

com remuneração correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única (TRU).

2. **O início de funções a 23 de janeiro de 2026.**

3. **O período experimental terá início na mesma data, com a duração de 90 dias.**

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º José António Puga Caridade de Barros, Chefe de Divisão de Obras Particulares.
Vogais efetivos: Eng.ª Daniela Raquel Barros Alves, do Serviço de Obras Particulares e Anabela Rodrigues Pereira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Obras Particulares, ambas da Divisão de Obras Particulares.



Ponte de Lima

Ponte de Lima, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º)